



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Nº 267 Ano 2015 | Terça-feira, 13 de Outubro de 2015

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul

## ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador VALDECIR RUBBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao Dia do Servidor Público, em substituição ao dia 28 de outubro, conforme previsto no art. 237 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente